



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0976

### Sumário

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO</b> .....	<b>2</b>
PORTARIA Nº 020/2022 - SEADM .....	2
PORTARIA Nº 063/2022 - SESAU .....	3
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022-PMQC .....	4
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022-PMQC .....	5
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO .....	6
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO .....	7
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO .....	8
EDITAL DE HABILITAÇÃO RETIFICADO .....	10
EDITAL DE HABILITAÇÃO RETIFICADO .....	12
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 099/2022-PMQC .....	14
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 100/2022-PMQC .....	15
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 101/2022-PMQC .....	16
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO .....	17
NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO .....	18



Avenida Dr. Hermerson Siqueira e Silva, 594 - Centro  
Quarto Centenário - Paraná  
CEP: 87365-000  
Fone: (44) 3546-1109  
Site: [www.quartocentenario.pr.gov.br](http://www.quartocentenario.pr.gov.br)



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0976

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### PORTARIA Nº 020/2022 - SEADM

#### “Concessão de diárias”

O Senhor **CARLOS AUGUSTO DA SILVA**, Secretário Municipal da Administração de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1069/2018.

#### RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
ANDRÉ FELIPPE DE CARVALHO FRANÇA	CASCADEL - PR	21/07/2022	21/07/2022	1	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM A CASCADEL – PR A SERVIÇO DA MUNICIPALIDADE	“I”	80,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### “PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário – Paraná, 21 Julho 2022.

**Carlos Augusto da Silva**  
Secretario da Administração



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0976

### PORTARIA Nº 063/2022 - SESAU

#### “Concessão de diárias”

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1421/2022-GM.

#### RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
MARCOS AURÉLIO MARCON	UMUARAMA - PR	25/07/2022	25/07/2022	01	40,00	“R”	ACOMPANHAR TRANSFERÊNCIA DO PACIENTE E. C. C. DO HOSPITAL SANTA CASA DE GOIOERE PARA O HOSPITAL CEMIL DE UMUARAMA - PR.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 25 de Julho de 2022.

**LARISSA GOMES RODRIGUES**  
Secretária de Saúde



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0976

### TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022-PMQC

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO EMBORRACHADO PARA PARQUE INFANTIL (PLAYGROUND) EXISTENTE NA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ DA SEDE DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS VINCULADAS AO EDITAL.**

### AVISO DE ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 02)

A Comissão Permanente de Licitações comunica a todos os interessados que a sessão pública de abertura do envelope de Nº 02, contendo a **“Proposta de Preços” da licitante habilitada (sob condição)**, da licitação em epígrafe, será realizada no dia **26 de Julho de 2022 às 13hs30min**, no Paço Municipal “29 de Abril”, na Sala de Licitações, localizada na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (44) 3546.1109, pelo e-mail: [licitacao.quartocentenario@hotmail.com](mailto:licitacao.quartocentenario@hotmail.com) ou no setor de licitações.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”  
Quarto Centenário/PR, 25 de Julho de 2022.

**DAYANE CRISTINA DOS SANTOS**  
Presidente - Portaria Nº 001/2022-GM



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0976

### TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022-PMQC

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO PARA ADAPTAÇÃO E INSTALAÇÃO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR DE QUARTO CENTENÁRIO, CONFORME PROJETO MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS VINCULADAS AO EDITAL.**

### AVISO DE ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 02)

A Comissão Permanente de Licitações comunica a todos os interessados que a sessão pública de abertura do envelope de Nº 02, contendo a **“Proposta de Preços” das licitantes habilitadas (sob condição)**, da licitação em epígrafe, será realizada no dia **26 de Julho de 2022 às 15hs30min**, no Paço Municipal “29 de Abril”, na Sala de Licitações, localizada na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (44) 3546.1109, pelo e-mail: [licitacao.quartocentenario@hotmail.com](mailto:licitacao.quartocentenario@hotmail.com) ou no setor de licitações.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”  
Quarto Centenário/PR, 25 de Julho de 2022.

**DAYANE CRISTINA DOS SANTOS**  
Presidente - Portaria Nº 001/2022-GM



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0976

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, **WILSON AKIO ABE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº : 135/2022  
b) Licitação Nº : 51/2022  
c) Modalidade : Processo Dispensa:  
d) Data Homologação : 25/07/2022  
e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE SONDAS DE GASTROSTOMIA PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.0003.2.131. - MANTER E EQUIPAR A ATENÇÃO BASICA EM SAÚDE  
10.301.0003.2.131. - MANTER E EQUIPAR A ATENÇÃO BASICA EM SAÚDE

**Fornecedor: MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA**  
**CNPJ/CPF: 30.881.804/0001-08**

LOTE 1

Valor Total do Lote: 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SONDA DE GASTROSTOMIA P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL, 100% SILICONE - 22 FR. COM DISCO EXTERNO PARA PROTEÇÃO E RETENÇÃO, BALÃO INTERNO PARA RETENÇÃO, PONTA 27 DISTAL COM ABERTURA, CONECTOR EM Y, ESTÉRIL. CALIBRE 22 FR COM BALÃO TAMANHO 20CC. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ANTISSÉPTICA.	WELL LEAD	UNID	5,00	99,0000	495,00

**Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ R\$ 495,00**

QUARTO CENTENÁRIO, 25 de julho de 2022.

**WILSON AKIO ABE**  
PREFEITO MUNICIPAL



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0976

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, **WILSON AKIO ABE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 136/2022  
b) Licitação Nº : 52/2022  
c) Modalidade : Processo Dispensa:  
d) Data Homologação : 25/07/2022  
e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR - PÃO TIPO FRANCÊS

12.361.0005.2.026. - MANTER A MERENDA ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL  
12.365.0005.2.096. - MANTER A MERENDA ESCOLAR NO ENSINO INFANTIL (PRE-ESCOLA)  
12.365.0005.2.110. - MANTER A MERENDA ESCOLAR NO ENSINO INFANTIL (CRECHE)  
12.361.0005.2.026. - MANTER A MERENDA ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.0005.2.026. - MANTER A MERENDA ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL  
12.365.0005.2.096. - MANTER A MERENDA ESCOLAR NO ENSINO INFANTIL (PRE-ESCOLA)  
12.365.0005.2.110. - MANTER A MERENDA ESCOLAR NO ENSINO INFANTIL (CRECHE)  
12.361.0005.2.026. - MANTER A MERENDA ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL

**Fornecedor: JOSÉ PASCHOAL DO PRADO E CIA LTDA - CNPJ/CPF: 80.710.130/0001-57**

LOTE 1

Valor Total do Lote: 2.182,44 (dois mil, cento e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PÃO, TIPO FRANCÊS 50 G	MARQUES PAN	KG.	156,00	13,99	2.182,44

**Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ R\$ 2.182,44**

QUARTO CENTENÁRIO, 25 de julho de 2022.

**WILSON AKIO ABE**  
PREFEITO MUNICIPAL



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0976

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, **WILSON AKIO ABE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 137/2022  
b) Licitação Nº : 53/2022  
c) Modalidade : Processo Dispensa:  
d) Data Homologação : 25/07/2022  
e) Objeto Homologado : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS NA CIDADE DE CURITIBA/PR, COM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E TRASLADO, PARA PACIENTES EM TRATAMENTO MÉDICO FORA DE DOMICÍLIO.

10.301.0003.2.131. - MANTER E EQUIPAR A ATENÇÃO BASICA EM SAÚDE  
10.301.0003.2.131. - MANTER E EQUIPAR A ATENÇÃO BASICA EM SAÚDE

**Fornecedor: CASA DE APOIO PARANA LTDA - ME**  
**CNPJ/CPF: 21.918.061/0001-02**

LOTE 1

Valor Total do Lote: 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	HOSPEDAGEM EM PENSÃO COMPLETA NA CIDADE DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ, PARA PACIENTES EM TRATAMENTO MÉDICO FORA DE DOMICÍLIO, CONTEMPLANDO: - HOSPEDAGEM EM QUARTOS COLETIVOS COM ALAS FEMININA E MASCULINA, SEPARADAS, AMBIENTES LIMPOS E HIGIENIZADOS DIARIAMENTE; - FORNECIMENTO DE 03 (TRÊS) REFEIÇÕES DIÁRIAS DE BOA QUALIDADE (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR) SERVIDO EM SISTEMA DE BUFFET LIVRE; - TRANSPORTE DIÁRIO (IDA E VOLTA) DO	DIÁRIA	50	95,00	4.750,00





# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0976

LOCAL DA HOSPEDAGEM AOS HOSPITAIS E CLÍNICAS DE CURITIBA, CONFORME AS NECESSIDADES DOS PACIENTES, EM VEÍCULOS ADAPTADOS A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (ELEVADOR PARA CADEIRANTES).				
---	--	--	--	--

**Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ R\$ 4.750,00**

QUARTO CENTENÁRIO, 25 de julho de 2022.

**WILSON AKIO ABE**  
PREFEITO MUNICIPAL



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0976

### EDITAL DE HABILITAÇÃO RETIFICADO

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022-PMQC

A **Comissão Permanente de Licitações** designada pela Portaria Nº 001/2022-GM,

Considerando o **Edital de Habilitação** do processo licitatório em tela, datado e publicado em 14/06/2022, que decidiu pela habilitação (sob condição) da licitante **G. F. CONSTRUTORA E MATERIAIS LTDA - CNPJ nº 06.281.761/0001-45**, mediante apresentação da prova de regularidade junto à fazenda federal e municipal válidas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis (art. 43, §1º, da Lei Complementar 123/2006), conforme ata de julgamento.

Considerando o **Art. 43, § 1º**, da Lei Complementar nº 123/2006, a saber:

Art. 43. As microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for **declarado vencedor do certame**, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

Considerando apenas, caso esta ME habilitada "sob condição" seja a melhor classificada na próxima fase de julgamento da proposta, será concedido o prazo de cinco dias úteis, prorrogável por igual, para que reapresente a documentação fiscal/trabalhista livre dos vícios.

Considerando a **Súmula 473** do Supremo Tribunal Federal, a saber, "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial".

Do exposto, a Comissão Permanente de Licitações, torna sem efeito o referido Edital de Habilitação datado e publicado em 14/06/2022 e comunica aos interessados na execução do objeto do Edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022-PMQC**, que após a análise e verificação dos documentos de habilitação, decidiu **habilitar (sob condição)**, nos termos do art. 43, §1º, da Lei



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0976

Complementar 123/2006, a(s) seguinte(s) licitante(s):

EMPRESA
G. F. CONSTRUTORA E MATERIAIS LTDA - CNPJ nº 06.281.761/0001-45

E **inabilitar**, conforme ata de análise, a(s) seguinte(s) licitante(s):

EMPRESA
-

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, para interposição de recurso.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”  
Quarto Centenário/PR, 25 de julho de 2022.

**DAYANE CRISTINA DOS SANTOS**  
Presidente

**MARCELO PEREZ MACIEL**  
Secretário

**JOÃO ANTONIO FERREIRA DA COSTA**  
Membro



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0976

### EDITAL DE HABILITAÇÃO RETIFICADO

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022-PMQC

A **Comissão Permanente de Licitações** designada pela Portaria Nº 001/2022-GM,

Considerando o **Edital de Habilitação** do processo licitatório em tela, datado e publicado em 15/06/2022, que decidiu pela habilitação (sob condição) das licitantes **G. F. CONSTRUTORA E MATERIAIS LTDA - CNPJ nº 06.281.761/0001-45** e **R. MUCHENISKI-ME - CNPJ nº 28.839.620/0001-38**, com fulcro no art. 43, §1º, da Lei Complementar 123/2006), conforme ata de julgamento, nestes termos:

EMPRESA
<b>G. F. CONSTRUTORA E MATERIAIS LTDA - CNPJ nº 06.281.761/0001-45, mediante apresentação da prova de regularidade junto à fazenda federal e municipal válidas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.</b>
<b>R. MUCHENISKI-ME - CNPJ nº 28.839.620/0001-38, mediante apresentação da prova de regularidade junto à fazenda estadual válida, no prazo de 05 (cinco) dias úteis</b>

Considerando o **Art. 43, § 1º**, da Lei Complementar nº 123/2006, a saber:

Art. 43. As microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for **declarado vencedor do certame**, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

Considerando apenas, caso a ME habilitada "sob condição" seja a melhor classificada na próxima fase de julgamento da proposta, será concedido o prazo de cinco dias úteis, prorrogável por igual, para que rerepresente a documentação fiscal/trabalhista livre dos vícios.



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0976

Considerando a **Súmula 473** do Supremo Tribunal Federal, a saber, “A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”.

Do exposto, a Comissão Permanente de Licitações, torna sem efeito o referido Edital de Habilitação datado e publicado em 15/06/2022 e comunica aos interessados na execução do objeto do Edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022-PMQC**, que após a análise e verificação dos documentos de habilitação, decidiu **habilitar (sob condição)**, nos termos do art. 43, §1º, da Lei Complementar 123/2006 a(s) seguinte(s) licitante(s):

EMPRESA
G. F. CONSTRUTORA E MATERIAIS LTDA - CNPJ nº 06.281.761/0001-45
R. MUCHENISKI-ME - CNPJ nº 28.839.620/0001-38

E **inabilitar**, conforme ata de análise, a(s) seguinte(s) licitante(s):

EMPRESA
-

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, para interposição de recurso.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”  
Quarto Centenário/PR, 25 de julho de 2022.

**DAYANE CRISTINA DOS SANTOS**  
Presidente

**MARCELO PEREZ MACIEL**  
Secretário

**JOÃO ANTONIO FERREIRA DA COSTA**  
Membro



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0976

### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 099/2022-PMQC

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o Nº. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa à Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade sob Nº. 3.971.307-1/SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob Nº. 539.996.659-04, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, nº 444, Centro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

**CONTRATADA: JOSÉ PASCHOAL DO PRADO E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº. 80.710.130/0001-57, estabelecida à Av. Bandeirantes, Nº. 645, Centro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **IVO PRADO**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 4.028.030-8/SSP-PR e inscrito no CPF/MF Nº. 801.827.129-15, residente e domiciliado na cidade de Goioerê, Estado do Paraná.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR - PÃO TIPO FRANCÊS.**

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/2022

**VALOR:** O presente contrato tem o valor total, fixo e irrevogável de **R\$ 2.182,44 (dois mil, cento e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).**

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** - O presente contrato terá vigência de **60 (sessenta) dias**, contados da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato e poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal Nº. 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Para o objeto desta contratação, os recursos previstos incorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária: **01001312361000520263390320000 1001 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, 1001312361000520263390320000 1034 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, 1001312361000520263390320000 1035 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, 1001312361000520263390320000 41042 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, 1001312365000520963390320000 1001 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, 1001312365000520963390320000 41042 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, 1001312365000521103390320000 1001 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, 1001312365000521103390320000 41042 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.**

**FORO:** Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 25 de Julho de 2022.



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0976

### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 100/2022-PMQC

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF Nº. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº 594, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 3.971.307-1/SESP-PR e inscrito no CPF/MF Nº. 539.996.659-04, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, Nº 444, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR.

**CONTRATADA: CASA DE APOIO PARANA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº. **21.918.061/0001-02**, estabelecida à Avenida: Prefeito Omar Sabbag, nº 1125 – bairro: Jardim Botânico, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representado por seu representante legal, a Sra. **EDUARDA LUISA ROCHA CORTI**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG Nº. 10.550.959-6/SSP-PR e inscrita no CPF/MF Nº. 060.884.699-60, residente e domiciliado na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.

**OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS NA CIDADE DE CURITIBA/PR, COM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E TRASLADO, PARA PACIENTES EM TRATAMENTO MÉDICO FORA DE DOMICÍLIO”.**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº053/2022.**

**VALOR:** O presente contrato tem o valor total de **R\$ 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais)**.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** - O presente contrato terá vigência de **90 (noventa) dias**, contados da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato e poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal Nº. 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** Pelos pagamentos devidos em razão da contratação do objeto responderão os recursos das seguintes dotações:

**08.009.10.301.0003.2.131.3.3.90.39.00.00.01000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 08.009.10.301.0003.2.131.3.3.90.39.00.00.01303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.**

**FORO:** Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 25 de Julho de 2022.



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0976

### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 101/2022-PMQC

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.619.104/0001-41, com sede na Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, nº 594, Centro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná, CEP: 87365-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **WILSON AKIO ABE**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade sob Nº. 3.971.307-1/SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob Nº. 539.996.659-04, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, nº 444, Centro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

**CONTRATADA: MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob Nº. 30.881.804/0001-08, estabelecida à Rua Erechim, nº 1454, Centro, no Município de Cascavel, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **RONEI PIMENTA**, brasileiro, empresário, casado, portador da cédula de identidade RG Nº. 8.389.551-9/SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob o Nº. 053.834.909-30, residente e domiciliado no Município de Cascavel, Estado do Paraná.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDAS DE GASTROSTOMIA PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2022**

**VALOR:** O presente contrato tem o valor total, fixo e irrevogável de **R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais)**.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** - O presente contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato e poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal Nº. 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Para o objeto desta contratação, os recursos previstos incorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

**08.009.10.301.0003.2.131.3.3.90.30.00.00-01303-MATERIAL DE CONSUMO**

**08.009.10.301.0003.2.131.3.3.90.30.00.00-01000-MATERIAL DE CONSUMO**

**FORO:** Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 25 de Julho de 2022.





# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0976

### EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, com sede administrativa, sito Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, inscrito no CNPJ/MF nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. WILSON AKIO ABE, **ratifica** o **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2022**, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme quadro abaixo:

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2022 NÚMERO DO PROCESSO Nº 137/2022	
<b>CONTRATADA(O):</b> CASA DE APOIO PARANA LTDA - ME	<b>CNPJ/MF:</b> 21.918.061/0001-02
<b>OBJETO DO CONTRATO:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS NA CIDADE DE CURITIBA/PR, COM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E TRASLADO, PARA PACIENTES EM TRATAMENTO MÉDICO FORA DE DOMICÍLIO.	
<b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais)	
<b>DATA DA ASSINATURA:</b> 22 de julho de 2022	
<b>FORO:</b> Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.	

Paço Municipal "29 de Abril"  
Quarto Centenário/PR, 22 de julho de 2022

**WILSON AKIO ABE**  
Prefeito Municipal



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0976

---

### NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

**WILSON AKIO ABE**  
*Prefeito Municipal*

**CARLOS AUGUSTO DA SILVA**  
**Secretário Municipal da Fazenda Interino**